



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**NOVA NAZARÉ**  
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Publicado na data supra  
e no local de costume

Em 30 / 10 / 2024

PORTARIA Nº 21/2024

Ana Clara  
Visto

*“Designa servidores para compor  
Comissão Permanente de  
Patrimônio e dá outras  
providências”.*

**Luís Felipe Alves de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, em consonância ao artigo 92 e incisos e parágrafos do Regimento Interno desta Casa:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR, a Servidora Adriana Dias Chagas**, Matrícula nº 103, portadora do RG nº 734336-7 SSP/GO e CPF nº 420.439.052-87, Servidora **Maria Auxiliadora Ferreira Coelho**, Matrícula nº 16, portadora do RG nº 1315028-6 SSP/MT e CPF nº 007.362.551-50, e o servidor **Rosemar de Oliveira Siqueira**, matrícula nº 15, portador do RG nº 1449328-4 SSP/MT e do CPF nº 693.013.011-72, para comporem sob a Presidência do primeiro, a Comissão Permanente de Levantamento de Bens e Inventário Físico e Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 30 dias do mês de outubro de 2024.

**Luís Felipe Alves de Carvalho**  
Presidente



**Art. 7º** O mandato dos diretores escolares eleitos será de 02 anos, permitida uma recondução, mediante novo processo seletivo.

**Art. 8º** O processo seleção será destinado a Professores, pertencentes ao quadro efetivo em exercício da função, em conformidade com a **Lei Complementar nº 084 de 03 de março de 2021**, que após o processo de seleção, serão designados por portaria e atuarão em regime de Dedicção Exclusiva.

**Art. 9º** Em caso de empate de candidatos no processo seletivo para Gestor Escolar, serão utilizados os seguintes critérios:

- I. Maior idade;
- II. Maior experiência em Gestão Escolar;
- III. Maior tempo de exercício laborativo na Unidade Escolar.

**Art. 10º** Após finalizado o processo de seleção, será divulgado a lista de candidatos aprovados para ocupar as funções do Cargo Comissionado de Diretor Escolar.

**Art. 11º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se o decreto **4403/2024** e as disposições em contrário.

**Registre-se; publique-se; Cumpra-se;**

Nova Nazaré-MT, 29 de outubro de 2024

**JOÃO TEODORO FILHO**

Prefeito Municipal de Nova Nazaré-MT

**CAMARA  
PORTARIA Nº 21/2024**

**“Designa servidores para compor Comissão Permanente de Patrimônio e dá outras providências”.**

**Luís Felipe Alves de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, em consonância ao artigo 92 e incisos e parágrafos do Regimento Interno desta Casa:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR, a Servidora Adriana Dias Chagas**, Matrícula nº 103, portadora do RG nº 734336-7 SSP/GOe CPF nº 420.439.052-87, Servidora **Maria Auxiliadora Ferreira Coelho**, Matrícula nº 16, portadora do RG nº 1315028-6 SSP/MT e CPF nº 007.362.551-50, e o servidor **Rosemar de Oliveira Siqueira**, matrícula nº 15, portador do RG nº 1449328-4 SSP/MT e do CPF nº 693.013.011-72, para comporem sob a Presidência do primeiro, a Comissão Permanente de Levantamento de Bens e Inventário Físico e Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 30 dias do mês de outubro de 2024.

**Luís Felipe Alves de Carvalho**

Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**

**LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO, SENDO ESTE DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO Nº 111/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2024, REF: AO CONTRATO Nº 079/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 120008/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024/PMNO.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT, CNPJ Sob n. 03.238.920/0001-30.

**CONTRATADA:** IGUAÇU COMERCIO DE GÁS EIRELI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.835.034/0001-85.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AOS ORGAOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT.

**MOTIVO:** A não realização do reequilíbrio pode levar à quebra contratual por parte do fornecedor, que não terá condições de continuar o fornecimento dos alimentos. Isso geraria a necessidade de novos processos licitatórios, que podem atrasar e causar desabastecimento nas escolas e demais departamentos participativos do processo licitatório. A Lei 14.133/2021 prevê que o reequilíbrio econômico-financeiro seja aplicado em casos de eventos imprevisíveis ou fora do controle das partes, como aumento no preço dos insumos (ex: grãos, carne, óleo, transporte), crises de abastecimento ou mudanças nos custos de logística. Isso garante que o contrato continue equilibrado e exequível, permitindo ao fornecedor ajustar os preços sem perder a capacidade de cumprir suas obrigações.

**DO VALOR:** Valor unitário passará a ser como indicativo tabela abaixo:

Item	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário licitado	Porcentagem reequilibrada	Valor reequilibrado
001	UN	AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA E M GARRAFA PET DE 500 ML, TAMPA C/ ROSCA E LACRE. P ACOTE COM 12 UNIDADES	LEBRINHA	R\$ 13,35	25%	R\$ 16,68
002	FD	ACUCAR - EMBALAGEM COM 2 KG, OBTIDO DA CANA DE A CUCAR, TIPO DO TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO PROPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99%P/P E UMIDADE MAXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTACAO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, A CONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO. FARDO COM 20 KG.	BARRALCOOL	R\$ 59,90	25%	R\$ 74,87
003	UN	BISCOITO CREAM CRACKER TRADICIONAL - EMBALADA E M PACOTE DE 400 GRAMAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, SORO DE LEITE EM P O, ACUCAR, AMIDO, SAL, FERMENTO QUIMICO BICARBONATO DE SODIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E ARO MATIZANTE, CONTEM GLUTEN, CONTEM LACTOSE. ALERGIAS: CONTEM DERIVADOS DE CEVADA, DE LEITE, DE SOJA E DE TRIGO. PODE CONTER AVEIA E CENTEIO. CAIXA CONTENDO 20 PACOTES.	BELMA	R\$ 84,80	25%	R\$ 106,00
005	UN	CAFE - 100 % CAFE TORRADO E MOIDO, EMBALADO EM PACOTE COM 500 GRAMAS. NAO CONTEM GLUTEN. CAIXA OU FARDO COM 10 UNIDADES	3CORACOES	R\$ 125,70	25%	R\$ 157,12
009	UN	CHÁ MATE - FOLHAS E TALOS DE MATE TOSTADO (//EXPN GL/DF/ENSTET INFORMACÃO NUTRICIONAL QUANTIDADE POR PORÇÃO 56 MG NAO CONTEM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE VALOR ENERGETICO, CARBOIDRA-	YARI	R\$ 3,95	25%	R\$ 4,93